



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

Av. Juvenal Silva Braga, 181 - Cep. 87.545-000
Fone (44) 3640 - 8000 - Fax (44) 3640 - 8024
Divisão de Compras e Bens Patrimoniais
e-mail: licitacao@esperancanova.pr.gov.br
ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 135 /2019

Homologa Julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, do Processo Licitatório nº. 41/2019, modalidade Pregão Presencial nº. 34/2019 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

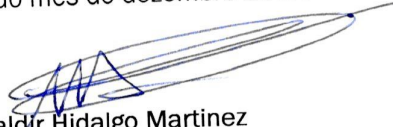
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio da Licitação na modalidade: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material elétrico em quadro de automação, manutenção preventiva, corretiva e substituição de peças para iluminação pública, pelo período de 12 (doze) meses, deste Município a Favor da empresa:

VENCEDOR	VALOR R\$
PRÓ-AGRICULA IPORÃ LTDA EPP CNP: n 75.858.704/0001-07	Total dos preços R\$ 4.040,00 (Quatro mil e quarenta reais)).
CASSIANO & FARIAS LTDA - ME CNPJ:14.788.852/0001-08	Total dos preços R\$ 564,00 (Quinhentos e sessenta e quatro centavos).
MULTILUZ COMERCIALEIRELI CNPJ: 31.128.170/0001-80	Total dos preços R\$ 12.787,95 (Doze mil e setecentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos)

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar o Contrato conforme edital, depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova,
Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro de 2019.


Valdir Hidalgo Martinez
Prefeito Municipal

